

# APRESENTAÇÃO

A Revista de Defesa da Concorrência (RDC) lança o primeiro número de 2024, trazendo importantes novidades. Nesta edição, destacamos a nova composição da coordenação editorial e a transição do editor-chefe. O conselheiro do Cade Victor Oliveira Fernandes foi designado em substituição ao ex-conselheiro Luis Henrique Bertolino Braido. Essa transição é marcada por uma perspectiva de continuidade, garantindo que os resultados e o desenvolvimento alcançados pela RDC na gestão anterior continuem sendo perseguidos nos próximos passos da revista.

Neste panorama, a coordenação editorial vem promovendo uma maior divulgação do periódico junto a docentes brasileiros e estrangeiros atuantes na área da defesa da concorrência. Além disso, melhorias têm sido planejadas para possibilitar a indexação da RDC em importantes bases de dados, bem como para atender aos critérios de classificação da Capes. Duas ações em andamento referem-se à indexação da revista na base de dados EBSCO e à realização de melhorias no site da RDC, para que este contemple claramente as principais informações necessárias ao periódico em todas as versões linguísticas disponibilizadas. Ao longo do ano, espera-se que novas conquistas se concretizem, impulsionando a qualidade da revista.

Esta edição da RDC inicia com um artigo que tem como foco o estudo do mercado varejista brasileiro, considerando a literatura sobre barreiras à entrada fomentada por atividades baseadas em dados e a importância dos dados como um ativo capaz de criar poder de mercado e ensejar práticas anticompetitivas. Em sequência, é apresentado outro artigo baseado em uma revisão de literatura sobre o uso de métodos de *screening* (filtros econômicos) para a detecção de cartéis no Brasil e no mundo. O terceiro artigo da revista, mediante a aplicação do método econométrico diferença em diferenças, tem como proposta estimar o sobrepreço causado pelo cartel de combustíveis na região metropolitana de Belo Horizonte/MG, condenado pelo Cade em 2019. O quarto texto faz uso da doutrina e da legislação pátria para analisar em que medida as consultas públicas sobre abuso de poder regulatório conduzidas pela FIARC contribuem para a promoção da advocacia da concorrência por meio da fiscalização das condutas anticoncorrenciais. Segue-se com o quinto artigo que examina as diferentes abordagens da inovação na teoria econômica e sua influência nas decisões das autoridades de defesa da concorrência.

O sexto texto da RDC tem a intenção de verificar se atos de concentração no setor financeiro, como Ágora-Bradesco e XP-Itaú, podem ser entendidos como *killer acquisitions*, à luz dos desafios e teorias de dano das inovações e de mercados digitais. O próximo texto busca apresentar as principais características da Escola de Chicago e de Harvard, bem como analisar decisões do Tribunal do Cade em que as premissas de cada corrente foram utilizadas como fundamentação dos votos de Conselheiros. Posteriormente, o oitavo artigo busca verificar a importância e a atuação do Cade no processo de fusão entre as empresas Colgate-Palmolive Company e a Kolynos do Brasil S/A. O nono texto tem como objetivo estudar de que forma os mercados de trabalho podem ser considerados na análise de atos de concentração econômica submetidos à aprovação do Cade. Finalmente, o último texto desta edição investiga as mudanças na abordagem de compromissos de exclusividade pelo Cade e as razões que justificam as inovações trazidas pelos TCCs do Gympass e do iFood.

A coordenação editorial da RDC agradece aos autores e pareceristas que contribuíram para esta publicação, assim como aos leitores pelo interesse no conteúdo apresentado.

**Alexandre Cordeiro Macedo**

Presidente do Cade

**Victor Oliveira Fernandes**

Editor-chefe da RDC